

Id:09FEE363FC8398A4**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294****DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.465.614,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.465.614,59	
01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
12	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	26.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	95.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
55	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
58	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	47.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
64	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.807,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
67	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	550.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTROAvenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294**

02	02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
73	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	04 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
193	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	257.222,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
225	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
02	04 02	FUNDEB	
272	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
281	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
283	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
286	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
293	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 001	Não se Aplica	

02	04 02	FUNDEB	
319	12.365.0035.2266.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	14.050,19
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
883	08.243.0015.2156.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
407	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
418	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
422	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	30.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
426	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
431	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
473	08.245.0016.2157.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
02	06 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTROAvenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294**

02	06 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
493	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	06 03	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
513	08.243.0015.2144.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
541	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	149.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
550	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.697,99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
561	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
562	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 001	Não se Aplica	
568	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
571	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 02
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
622	10.302.0020.2172.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 02				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
861	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	420.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
880	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	110.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
885	10.361.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 00				
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis					
	999 001	Não se Aplica					
890	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	45.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
891	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	350.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
893	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	175.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
903	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 001	Não se Aplica					
02	07	03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS				
673	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	20.000,00				
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294

02	07	03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS				
905	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	6.000,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	09	00	SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE				
881	27.812.0073.2651.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
765	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
781	16.482.0049.1410.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 81				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
800	17.512.0051.2451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	256.336,53				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	13	00	SECRET. DE FINANÇAS				
827	04.123.0009.2056.0000	CONTROLE FINANCEIRO	30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL				
1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.189,81				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL				
3	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-28.310,19				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
853	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-74.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
22	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
68	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-300.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 501 00				
	501	Outros Recursos não Vinculados					
	999 000	Não se aplica					
02	04	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
179	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
02	04	02	FUNDEB				
282	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-46.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
292	12.365.0035.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-3.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 01				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
	999 000	Não se aplica					
329	12.365.0035.2267.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-510.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
380	08.243.0015.2156.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-80.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
425	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-109.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 001	Não se Aplica					
435	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 001	Não se Aplica					
456	08.244.0016.2154.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 04				
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					
475	08.245.0016.2157.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
476	08.245.0016.2157.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
02	06	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS				
503	08.244.0016.2153.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
504	08.244.0016.2153.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-20.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
533	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs					

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
538	10.301.0020.1170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 659 02			
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	999 000	Não se aplica				
539	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-6.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
545	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
548	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-70.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
569	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-440.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
573	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
596	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-75.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
611	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
627	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi				
	999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
637	10.305.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
02	07	03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS			
679	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
02	09	00	SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE			
707	13.392.0038.2292.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 701 05			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
761	15.451.0005.1658.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.254.114,59			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00			
	754	Recursos de Operações de Crédito				
	999 000	Não se aplica				

-4.465.614,59

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

DIAS:04491693323
-03/00Assinado de forma digital por
FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323
Data: 2026.09.29 11:45:48
+03'00'

CRISTINO CASTRO, 03 de agosto de 2026

Id:15190F26E8D39552

PREFEITURA
**CRISTINO
CASTRO**
Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (Art. 19 da Lei 13.465/2017) BAIRROS CENTRO 1 E CENTRO 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados pelo Poder Executivo Municipal, promoverá a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) dos Núcleos Urbanos Informais CONSOLIDADOS denominados "CENTRO 1 E CENTRO 2", localizado na zona urbana do Município de CRISTINO CASTRO/PI.

A área objeto da presente regularização corresponde aos NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS "CENTRO 1 E CENTRO 2", com área total de 157,62ha (cento e cinquenta e sete hectares e sessenta e dois ares) hectares que corresponde a 1.576.200m² (um milhão quinhentos e setenta e seis mil e 200 metros quadrados) e perímetro total de 6.143.46 m, atingindo gleba registrada ou sob domínio da Prefeitura Municipal de CRISTINO CASTRO/PI, conforme planta, memorial descritivo e demais documentos técnicos que instruem o presente procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O projeto técnico também se encontra acompanhado da ART nº 1920260072244, emitida pelo CREA-PI, sob responsabilidade do Técnico em Geoprocessamento João Victor Almeida e Silva RPN 1922127663, referente à elaboração de projeto de Regularização Fundiária Urbana na modalidade REURB-S, levantamento topográfico cadastral georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS 2000), processamento de dados, demarcação urbanística, planta perimetral global, planta de parcelamento do solo e memoriais descritivos da poligonal dos Núcleos Urbanos Informais CENTRO 1 e CENTRO 2, nos termos da Lei nº 13.465/2017.

O procedimento visa fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Federal nº 10.257/2001 e do Decreto Federal nº 9.310/2018. Certifica-se que o perímetro urbano a ser regularizado consiste em núcleo urbano informal consolidado e irreversível, com existência anterior à data de 22 de dezembro de 2016, sendo ocupado predominantemente por população de baixa renda.

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08PREFEITURA
**CRISTINO
CASTRO**
Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

A poligonal de demarcação do CENTRO 1 e 2 possui as seguintes características e dimensões: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9026624.74 m e E 585723.04 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com Rua José Messias, com os seguintes azimute plano e distância: 122°47'27.85" e 486.47; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9026361.28 m e E 586131.99 m; deste, segue confrontando com Av. David Campos, com os seguintes azimute plano e distância: 205°59'16.52" e 558.38; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9025859.36 m e E 585887.32 m; deste, segue confrontando com Rua Canuto Ribeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 109°04'3.09" e 348.34; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9025745.56 m e E 586216.55 m; deste, segue confrontando com Rua Dionísia Soares, com os seguintes azimute plano e distância: 200°39'51.55" e 326.81; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9025439.78 m e E 586101.22 m; deste, segue confrontando com Rua José Rio Branco, com os seguintes azimute plano e distância: 80°37'27.66" e 44.67; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9025447.05 m e E 586145.29 m; deste, segue confrontando com Av. Alcindo Benvindo, com os seguintes azimute plano e distância: 176°59'4.90" e 193.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9025254.32 m e E 586155.44 m; deste, segue confrontando com Rua Lucas Holanda, com os seguintes azimute plano e distância: 187°18'27.30" e 217.61; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9025038.47 m e E 586127.76 m; deste, segue confrontando com Rua Gerson de Sousa Rodrigues, com os seguintes azimute plano e distância: 287°28'50.57" e 68.28; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9025058.98 m e E 586062.63 m; deste, segue confrontando com Rua João de Ouro, com os seguintes azimute plano e distância: 201°32'15.20" e 504.69; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9024589.53 m e E 585877.35 m; deste, segue confrontando com Av. David Campos, com os seguintes azimute plano e distância: 293°07'58.12" e 589.35; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9024821.06 m e E 585335.39 m; deste, segue confrontando com Rua José Lourenço, com os seguintes azimute plano e distância: 205°49'56.04" e 367.39; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9024490.38 m e E 585175.31 m; deste, segue confrontando com Desconhecido, com os seguintes azimute plano e distância: 295°39'58.68" e 220.85; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9024586.03 m e E 584976.25 m; deste, segue confrontando com Desconhecido, com os seguintes azimute plano e distância: 5°56'5.70" e 875.64; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9025456.98 m e E 585066.79 m; deste, segue confrontando com Desconhecido, com os seguintes azimute plano e distância: 29°20'5.84" e 1339.53; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9026624.74 m e E 585723.04 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)